

CONTRATO ADMINISTRATIVO 0069/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0128/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2021

O **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Douglas Staduto Souza**, inscrito no CPF sob o nº 462.326.996-53, ora **CONTRATANTE**, e **WR CALCADOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.369.684/0001-24**, com sede na AVENIDA JULIÃO ARBEX Nº 020 – PAVIMENTO 01 - CENTRO, cidade de TRÊS CORAÇÕES, Estado de MINAS GERAIS, neste ato representada pelo sr.(a) HALISSON RODRIGO CORREA, portador da cédula de identidade MG 6.569.035, inscrito no CPF sob o nº 041.157.746-81, ora **CONTRATADA**, ajustam e contratam, conforme proposta vencedora no Processo Licitatório 140/2021, para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS -PROCESSO ADERIDO: Processo Licitatório 011/2020 Pregão Eletrônico 01/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADERIDA: 013-B/2020, regido pelo artigo **art. 1º, Lei Federal nº10.520/2002 e art. 22 Decreto Federal 7892/2013**, o seguinte:

1ª – Por meio do presente pacto, a contratada se compromete a entregar/prestar os itens/serviços, pelo valor constante na proposta vencedora, respeitadas e observadas às cláusulas editalícias;

Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Educação, conforme planilha e termo de referência abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8402	BERMUDA MASCULINO - Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, sendo o fio trama = ne:26,29 / tex: 21,90 / cv %: 2,40 e urdume = tex: 9,32 / dtex: 93,19 / denier: 83,87 / cv %: 1,74, com gramatura de 139g/m² (±5%), sendo seu esgarçamento da costura 0,00mm, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com fonte d65/10°, l*40,39 / a* 0,63 / b* -37,94. Nas laterais da calça, deverá ter uma faixa na cor vermelha de 4cm e um viés branco de 0,5cm de ambos os lados, sendo a composição 100% poliéster, gramatura 130g/m², conforme layout.	Unidade	1.344,00	R\$ 22,80	R\$ 30.643,20

2	8400	<p>CALÇA - Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, sendo o fio trama = ne:26,29 / tex: 21,90 / cv %: 2,40 e urdume = tex: 9,32 / dtex: 93,19 / denier: 83,87 / cv %: 1,74, com gramatura de 139g/m² (±5%), sendo seu esgarçamento da costura 0,00mm, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com fonte d65/10°, l*40,39 / a* 0,63 / b* -37,94. Nas laterais da calça, deverá ter uma faixa na cor vermelha de 4cm e um viés branco de 0,5cm de ambos os lados, sendo a composição 100% poliéster, gramatura 130g/m², conforme layout</p>	Unidade	3.000,00	R\$ 23,80	R\$ 71.400,00
3	8404	<p>CAMISETA MANGA CURTA - Camiseta de mangas curtas, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 67% poliéster / 33% viscose, gramatura de 175g/m² (±5%), fiação do tipo vortex, titulo do fio ne: 26,35 / tex: 22,41 / cv %: 4,97, com grau de brancura de 167,34^o cie, solidez da cor a lavagem doméstica grau mínimo de 4, solidez da cor ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 5, tecido antipilling sendo realizado ensaio de até 7000 ciclos não podendo ter formação de pilling na superfície.</p>	Unidade	3.000,00	R\$ 14,98	R\$ 44.940,00

		<p>Mangas raglam, em estrutura meia malha (composição 66,8% poliéster e 33,2% viscose), com gramatura de 200g/m², fição tipo vortex, titulo do fio ne: 26,76 / tex: 22,07 / cv %: 3,65, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com fonte d65/10°, l*24,45/ a* 7,57 / b* -33,67, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4, com uma faixa em ambos os lados na</p>				
4	8405	<p>CAMISETA REGATA - Camiseta regata, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição 67% poliéster / 33% viscose, gramatura de 175g/m² (±5%), fição do tipo vortex, titulo do fio ne: 26,35 / tex: 22,41 / cv %: 4,97, com grau de brancura de 167,34° cie, solidez da cor a lavagem doméstica grau mínimo de 4, solidez da cor ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 5, tecido antipilling sendo realizado ensaio de até 7000 ciclos não podendo ter formação de pilling na superfície. composição 86% acrílico/ 9,75% poliéster/3,25% viscose com largura (acabada) de 3 cm, começando da ponta da gola para o decote, sendo: 0,5 cm com fio tinto na cor vermelho, 0,4 s. a tolerância de variações das medidas e composição da gola é de 5%.</p>	Unidade	3.000,00	R\$ 14,49	R\$ 43.470,00

5	8393	<p>JAQUETA - Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, sendo o fio trama = ne:26,29 / tex: 21,90 / cv %: 2,40 e urdume = tex: 9,32 / dtex: 93,19 / denier: 83,87 / cv %: 1,74, com gramatura de 139g/m² (±5%), sendo seu esgarçamento da costura 0,00mm, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com fonte d65/10°, l*40,39 / a* 0,63 / b* -37,94, com uma faixa nas mangas na cor vermelha na mesma composição do tecido principal. deverá conter forro, composição 91,30% poliéster e 8,70% elastano, gramatura de 150g/m² (±5%), estrutura do tecido em meia malha com espessura de 0,46mm. A jaqueta deverá ter mangas retas, punhos do mesmo tecido do corpo da jaqueta e bolsos interno tipo faca.</p>	Unidade	3.000,00	R\$ 46,62	R\$ 139.860,00
6	8403	<p>SHORT SAIA - Confeccionada em malha de helanca colegial, sendo sua estrutura dupla, a composição 100% poliéster, sendo o fio 1: ne: 29,20 / tex: 20,22 / cv %: 5,61, e o fio 2: tex: 18,17 / dtex: 181,65 / denier: 163,49 / cv %: 1,12, com gramatura de 310g/m² (±5%), com espessura máxima de 0,78mm, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com</p>	Unidade	1.486,00	R\$ 23,00	R\$ 34.178,00

		<p>fonte d65/10°, l*31,39 / a* 5,31 / b* -37,46, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Confeccionada em malha de helanca colegial, sendo sua estrutura dupla, a composição 100% poliéster, sendo o fio 1: ne: 29,20 / tex: 20,22 / cv %: 5,61, e o fio 2: tex: 18,17 / dtex: 181,65 / denier: 163,49 / cv %: 1,12, com gramatura de 310g/m² (±5%), com espessura máxima de 0,78mm, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com fonte d65/10°, l*31,39 / a* 5,31 / b* -37,46, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo</p>				
7	8406	<p>TÊNIS CADARÇO - Segmento: running performance Funcionalidade: apropriado para caminhadas, corridas leves, pratica de esportes difusos moderados, uso diário. Características básicas: leve, versátil, resistente, duradouro, confortável. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO: Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (cabedal e solado) nas quais são unidas pelo</p>	Unidade	3.000,00	R\$ 56,80	R\$ 170.400,00

	<p>processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida. Função: aumentar resistência para passagem do atacante. Forro da gáspea peça interna centr</p>				
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$	534.891,20	

JAQUETA

Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, sendo o fio trama = ne:26,29 / tex: 21,90 / cv %: 2,40 e urdume = tex: 9,32 / dtex: 93,19 / denier: 83,87 / cv %: 1,74, com gramatura de 139g/m² (±5%), sendo seu esgarçamento da costura 0,00mm, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com fonte d65/10°, l*40,39 / a* 0,63 / b* -37,94, com uma faixa nas mangas na cor vermelha na mesma composição do tecido principal. deverá conter forro, composição 91,30% poliéster e 8,70% elastano, gramatura de 150g/m² (±5%), estrutura do tecido em meia malha com espessura de 0,46mm. A jaqueta deverá ter mangas retas, punhos do mesmo tecido do corpo da jaqueta e bolsos interno tipo faca.

O fechamento será feito com zíper de nylon destacável na cor branca. A jaqueta deverá ser toda costurada internamente com máquina overloque nas laterais, ombros, mangas, gola e bolsos. O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta com largura de 1,0cm. A barra da jaqueta deverá ser rebatida com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. No meio da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. a tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. a peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Juntamente com a amostra no tamanho 12, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO sendo este com data máxima de até 12 (doze) meses anteriores a data da sessão do pregão, sendo em nome da licitante, contendo as seguintes informações:

DO TECIDO PRINCIPAL: Análise qualitativa e quantitativa de fibras; normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC; Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial (40°C) 10 unidades de esfera detergente ece com fosfato - norma: ABNT NBR ISO 105 c06/2010 ensaio a1s; Solidez da cor ao suor - norma: ABNT NBR ISO 105 e04/2014; Solidez da cor à fricção - norma ABNT NBR ISO 105 x-12/2019; Solidez da cor parte j03: cálculos de diferenças da cor - norma: NBR ISO 105 j-03/2010; Gramatura de tecidos planos e malhas norma: ABNT NBR 10591/2008; Título do fio em amostras reduzidas norma: ABNT NBR 13216/1994; Estrutura de tecido plano - norma: abntnbr 12546/2017; Esgarçamento de uma costura padrão - norma: ABNT NBR 9925/2009.

DO FORRO: Análise qualitativa e quantitativa de fibras - normas 20:2013 e 20a:2014 da AATCC; Gramatura de tecidos planos e malhas norma: ABNT NBR 10591/2008; Estrutura de malha - norma: ABNT NBR 13462/1995; Espessura de material têxtil norma: ABNT NBR 13371/2005.

CALÇA

Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, sendo o fio trama = ne:26,29 / tex: 21,90 / cv %: 2,40 e urdume = tex: 9,32 / dtex: 93,19 / denier: 83,87 / cv %: 1,74, com gramatura de 139g/m² (±5%), sendo seu esgarçamento da costura 0,00mm, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com fonte d65/10°, l*40,39 / a* 0,63 / b* -37,94. Nas laterais da calça, deverá ter uma faixa na cor vermelha de 4cm e um viés branco de 0,5cm de ambos os lados, sendo a composição 100% poliéster, gramatura 130g/m², conforme layout. Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte detrás, do lado direito deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da calça, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura (graduação para cada tamanho). Deverá ser costurada internamente com máquina overloque ou interloque. As barras deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. a tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Juntamente com a amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO sendo este com data máxima de até 12 (doze) meses anteriores a data da sessão do pregão, sendo em nome da licitante, contendo as seguintes informações:

DO TECIDO PRINCIPAL: ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS; NORMAS 20:2013 E 20A:2014 DA AATCC; SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL (40°C) 10 UNIDADES DE ESFERA DETERGENTE ECE COM FOSFATO - NORMA: ABNT NBR ISO 105 C06/2010 ENSAIO A1S; SOLIDEZ DA COR AO SUOR - NORMA: ABNT NBR ISO 105 E04/2014; SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO - NORMA ABNT NBR ISO 105 X-12/2019; SOLIDEZ DA COR PARTE J03: CÁLCULOS DE DIFERENÇAS DA COR - NORMA: NBR ISO 105 J-03/2010; GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS NORMA: ABNT NBR 10591/2008; TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS NORMA: ABNT NBR 13216/1994; ESTRUTURA DE TECIDO PLANO - NORMA: ABNT NBR 12546/2017; ESGARÇAMENTO DE UMA COSTURA PADRÃO - NORMA: ABNT NBR 9925/2009.

BERMUDA MASCULINO

Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, sendo o fio trama = ne:26,29 / tex: 21,90 / cv %: 2,40 e urdume = tex: 9,32 / dtex: 93,19 / denier: 83,87 / cv %: 1,74, com

gramatura de 139g/m² (±5%), sendo seu esgarçamento da costura 0,00mm, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com fonte d65/10°, l*40,39 / a* 0,63 / b* -37,94. Nas laterais da calça, deverá ter uma faixa na cor vermelha de 4cm e um viés branco de 0,5cm de ambos os lados, sendo a composição 100% poliéster, gramatura 130g/m², conforme layout. Na frente da bermuda, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte de trás, do lado direito, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Deverá ser costurada internamente com máquina overloque. As barras deverão ser rebatidas com máquina reta com largura de 2,0cm. Na parte interna do gancho da costa deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Juntamente com a amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO sendo este com data máxima de até 12 (doze) meses anteriores a data da sessão do pregão, sendo em nome da licitante, contendo as seguintes informações: DO TECIDO PRINCIPAL: ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS; NORMAS 20:2013 E 20A:2014 DA AATCC; SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL (40°C) 10 UNIDADES DE ESFERA DETERGENTE ECE COM FOSFATO - NORMA: ABNT NBR ISO 105 C06/2010 ENSAIO A1S; SOLIDEZ DA COR AO SUOR - NORMA: ABNT NBR ISO 105 E04/2014; SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO - NORMA ABNT NBR ISO 105 X-12/2019; SOLIDEZ DA COR PARTE J03: CÁLCULOS DE DIFERENÇAS DA COR - NORMA: NBR ISO 105 J-03/2010; GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS NORMA: ABNT NBR 10591/2008; TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS NORMA: ABNT NBR 13216/1994; ESTRUTURA DE TECIDO PLANO - NORMA: ABNT NBR 12546/2017; ESGARÇAMENTO DE UMA COSTURA PADRÃO - NORMA: ABNT NBR 9925/2009.

SHORT SAIA

Confeccionada em malha de helanca colegial, sendo sua estrutura dupla, a composição 100% poliéster, sendo o fio 1: ne: 29,20 / tex: 20,22 / cv %: 5,61, e o fio 2: tex: 18,17 / dtex: 181,65 / denier: 163,49 / cv %: 1,12, com gramatura de 310g/m² (±5%), com espessura máxima de 0,78mm, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com fonte d65/10°, l*31,39 / a* 5,31 / b* -37,46, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Confeccionada em malha de helanca colegial, sendo sua estrutura dupla, a composição 100% poliéster, sendo o fio 1: ne: 29,20 / tex: 20,22 / cv %: 5,61, e o fio 2: tex: 18,17 / dtex: 181,65 / denier: 163,49 / cv %: 1,12, com gramatura de 310g/m² (±5%), com espessura máxima de 0,78mm, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com fonte d65/10°, l*31,39 / a* 5,31 / b* -37,46, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4. Na parte da frente da saia no lado esquerdo, deverá ter uma faixa branca com um viés vermelho, conforme layout, sendo na mesma composição do tecido principal. Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Na frente da saia, no lado direito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque. Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo

tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. a tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. a peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Juntamente com a amostra no tamanho 12, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO sendo este com data máxima de até 12 (doze) meses anteriores a data da sessão do pregão, sendo em nome da licitante, contendo as seguintes informações:

DO TECIDO PRINCIPAL: ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS; NORMAS 20:2013 E 20A:2014 DA AATCC; SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL (40°C) 10 UNIDADES DE ESFERA DETERGENTE ECE COM FOSFATO - NORMA: ABNT NBR ISO 105 C06/2010 ENSAIO A1S; SOLIDEZ DA COR AO SUOR - NORMA: ABNT NBR ISO 105 E04/2014; SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO - NORMA ABNT NBR ISO 105 X-12/2019; SOLIDEZ DA COR PARTE J03: CÁLCULOS DE DIFERENÇAS DA COR - NORMA: NBR ISO 105 J-03/2010; GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS NORMA: ABNT NBR 10591/2008; TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS NORMA: ABNT NBR 13216/1994; ESTRUTURA DE MALHA - ABNT NBR 13462/1995; ESPESSURA DE MATERIAL TÊXTEL NORMA: ABNT NBR 13371/2005

CAMISETA MANGA CURTA

Camiseta de mangas curtas, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 67% poliéster / 33% viscose, gramatura de 175g/m² (±5%), fiação do tipo vortex, título do fio ne: 26,35 / tex: 22,41 / cv %: 4,97, com grau de brancura de 167,34° cie, solidez da cor a lavagem doméstica grau mínimo de 4, solidez da cor ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 5, tecido antipilling sendo realizado ensaio de até 7000 ciclos não podendo ter formação de pilling na superfície. Mangas raglan, em estrutura meia malha (composição 66,8% poliéster e 33,2% viscose), com gramatura de 200g/m², fiação tipo vortex, título do fio ne: 26,76 / tex: 22,07 / cv %: 3,65, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com fonte d65/10°, l*24,45/ a* 7,57 / b* -33,67, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4, com uma faixa em ambos os lados na cor vermelho e viés branco. A gola deverá ser "V" única, confeccionada em máquina retilínea, com composição 86% acrílico/ 9,75% poliéster/3,25% viscose com largura (acabada) de 3 cm, começando da ponta da gola para o decote, sendo: 0,5 cm com fio tinto na cor vermelho, 0,4 cm com fio tinto na cor azul 2,1 cm com fio tinto na cor vermelha, com inscrições nome do município, conforme layouts, a tolerância de variações das medidas e composição da gola é de 5%. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Juntamente com a amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO sendo este com data máxima de até 12 (doze) meses anteriores a data da sessão do pregão, sendo em nome da licitante, contendo as seguintes informações:

DO TECIDO PRINCIPAL: ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS; NORMAS 20:2013 E 20A:2014 DA AATCC; SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL (40°C) 10 UNIDADES DE ESFERA DETERGENTE ECE COM FOSFATO - NORMA: ABNT NBR ISO 105 C06/2010 ENSAIO A1S; SOLIDEZ DA COR AO SUOR - NORMA: ABNT NBR ISO 105 E04/2014; SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO - NORMA ABNT NBR ISO 105 X-12/2019; ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE J02: AVALIAÇÃO INSTRUMENTAL DO GRAU DE BRANCO RELATIVO - NORMA: ABNT NBR ISO 105 J02-2011; MICROSCOPIA SISTEMA DE FORMAÇÃO DO FIO - PROCEDIMENTO INTERNO; GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS NORMA: ABNT NBR 10591/2008; TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS NORMA: ABNT NBR 13216/1994; ESTRUTURA DE MALHA - NORMA: ABNT NBR 13462/1995; PILLING (MÉTODO MARTINDALE) NORMA: ISO 12945-2/2000.

DO TECIDO DAS MANGAS: ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS - NORMAS 20:2013 E 20A:2014 DA AATCC; SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL (40°C) 10 UNIDADES DE ESFERA DETERGENTE ECE COM FOSFATO - NORMA: ABNT NBR ISO 105 C06/2010 ENSAIO A1S; SOLIDEZ DA COR AO SUOR - NORMA: ABNT NBR ISO 105 E04/2014; SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO - NORMA ABNT NBR ISO 105 X-12/2019; ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE J03: CÁLCULOS DE DIFERENÇAS DA COR - NORMA: NBR ISO 105 J-03/2010; MICROSCOPIA SISTEMA DE FORMAÇÃO DO FIO - PROCEDIMENTO INTERNO; GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS NORMA: ABNT NBR 10591/2008; TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS NORMA: ABNT NBR 13216/1994; ESTRUTURA DE MALHA - ABNT NBR 13462/1995; PILLING (MÉTODO MARTINDALE) NORMA: ISO 12945-2/2000.

CAMISETA REGATA

Camiseta regata, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição 67% poliéster / 33% viscose, gramatura de 175g/m² (±5%), fiação do tipo vortex, título do fio ne: 26,35 / tex: 22,41 / cv %: 4,97, com grau de brancura de 167,34º cie, solidez da cor a lavagem doméstica grau mínimo de 4, solidez da cor ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 5, tecido antipilling sendo realizado ensaio de até 7000 ciclos não podendo ter formação de pilling na superfície. composição 86% acrílico/ 9,75% poliéster/3,25% viscose com largura (acabada) de 3 cm, começando da ponta da gola para o decote, sendo: 0,5 cm com fio tinto na cor vermelho, 0,4 s. a tolerância de variações das medidas e composição da gola é de 5%. Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica. As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Deve ser costurada internamente com máquina overloque. Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta. No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Juntamente com a amostra no tamanho 12, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO sendo este com data máxima de até 12 (doze) meses anteriores a data da sessão do pregão, sendo em nome da licitante, contendo as seguintes informações: DO TECIDO PRINCIPAL: ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS; NORMAS 20:2013 E 20A:2014 DA AATCC; SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL (40°C) 10 UNIDADES DE ESFERA DETERGENTE ECE COM FOSFATO - NORMA: ABNT NBR ISO 105 C06/2010 ENSAIO A1S; SOLIDEZ DA COR AO SUOR - NORMA: ABNT NBR ISO 105 E04/2014; SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO - NORMA ABNT NBR ISO 105 X-12/2019; ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE J02: AVALIAÇÃO INSTRUMENTAL DO GRAU DE BRANCO RELATIVO - NORMA: ABNT NBR ISO 105 J02-2011;

MICROSCOPIA SISTEMA DE FORMAÇÃO DO FIO - PROCEDIMENTO INTERNO; GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS NORMA: ABNT NBR 10591/2008; TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS NORMA: ABNT NBR 13216/1994; ESTRUTURA DE MALHA - NORMA: ABNT NBR 13462/1995; PILLING (MÉTODO MARTINDALE) NORMA: ISO 12945-2/2000.

TÊNIS CADARÇO

Segmento: running performance Funcionalidade: apropriado para caminhadas, corridas leves, pratica de esportes difusos moderados, uso diário. Características básicas: leve, versátil, resistente, duradouro, confortável. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO: Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (cabedal e solado) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. a medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. a medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). AS DUAS PARTES QUE COMPÕEM O TÊNIS SÃO SUBDIVIDIDAS E TEM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Cabedal o cabedal é composto das seguintes peças. Gáspea peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor marinho (pantone 19-3938tpx) dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, nas cores azul marinho (pantone 19-3938 tpx), branco (pantone 11-4800tpx) e amarelo (pantone 12-0643tpx) e azul royal(pantone 18-3949 tpx) pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação. frente peça frontal constituída de laminado pvc na cor azul royal (pantone 18-3949tpx). Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. Taloneira peça traseira constituída de laminado pvc na cor azul marinho (pantone 19- 3938tpx). com aplicação de estabilizador injetado de policloreto acetato de vinila dureza máxima 60, na cor azul marinho (pantone 19-3938tpx) e detalhe branco. Função: proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade., proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses. Reforço tesourinha peça superior confeccionada a partir de laminado sintético pvc na cor azul marinho (pantone 19-3938tpx). Função: aumentar resistência para passagem do atacador. Forro da gáspea peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração. Lingueta peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor azul marinho (pantone 19-3938tpx), dublado com não tecido. com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxilio na higienização. Forro da lingueta peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor azul marinho (pantone 19-3938tpx) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação. Função: auxilio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade. Forro do colarinho peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor azul marinho (pantone 19-3938tpx) dublado com espuma de poliuretano. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade. Reforço da frente peça frontal interna constituída de resina termoplástica dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos. Reforço traseiro peça traseira interna constituída de resina termoplástica, aplicada pelo processo termo transferível. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses. Atacador

peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor azul marinho ou branco. Função: fechamento, sustentação do pé. Palmilha de montagem peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor grafite ou branca. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor. Palmilha de conforto e higienização peça interna constituída de eva termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com aplicação da numeração indicando o tamanho do calçado de forma fixa. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza. Solado o solado é composto das seguintes peças. Entressola peça superior constituída de eva (copolímero etileno acetato de vinila) monodensidade na cor branca, com ranhuras e canaletas na lateral e acabamento na cor amarela (pantone 12-0643tpx). Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual. solta peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta.unida a entressola pelo processo denominado colado. deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras. Base do amortecedor i peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de borracha termoplástica gel na cor cristal translucido . Função aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto. Base do amortecedorii peça localizada abaixo da entressola na região do calcanhar constituída de borracha termoplástica gel com glitterna cor vermelho (pantone 18-1763tpx). Função aumentar a estabilidade e amortecimento de impacto.

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS GÁSPEA, LINGUETA NYLON DUPLA FRONTURA (TIPO SMASH) DUBLADO COM NÃO TECIDO, GRAMATURA FINAL MÍNIMA 180 GR/M² ABNT NBR 10591/2008 APLIQUE DA GÁSPEA E LINGUETALAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPESSURA FINAL MÍNIMA DE 0.5MM SATRA TM 27/2004 FRENTE, TALONEIRA, TESOURINHA LAMINADO SINTÉTICO DE PVC DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER, ESPESSURA FINAL MÍNIMA 1.3MM, GRAMATURA FINAL MÍNIMA 800 GR/M² ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004 FORRO DA GÁSPEA NÃO TECIDO POLIÉSTER COM FIBRAS TRATADAS, GRAMATURA FINAL MÍNIMA 180 GR/M² ABNT NBR 10591/2008 FORRO LINGUETA E COLARINHO TECIDO POLIÉSTER TIPO FAVO COM BRILHO DUBLADO COM ESPUMA POLIURETANO 3MM, GRAMATURA FINAL MÍNIMA 140 GR/M² ABNT NBR 10591/2008 REFORÇO DA FRENTE RESINA TERMOPLÁSTICA DUBLADA COM MANTA NÃO TECIDO, ESPESSURA FINAL MÍNIMA 0,4MM SATRA TM 27/2004 REFORÇO TRASEIRO RESINA TERMOPLÁSTICA, ESPESSURA FINAL MÍNIMA 0,8MM SATRA TM 27/2004 ATACADOR FIOS TRANÇADOS DE POLIÉSTER 70 CABOS, FORMATO REDONDO MEIA CANA (TIPO CHINÊS) COM TAMANHOS EQUIVALENTES E PROPORCIONAIS A CADA NUMERAÇÃO. PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO POLIÉSTER REFORÇADO POR COSTURAS, GRAMATURA FINAL MÍNIMA 180 GR/M² ABNT NBR 10591/2008 ENTRESSOLA EVA (COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA) EXPANDIDO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO, DUREZA MÁXIMA 65. ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008 ABNT NBR 14455/2005 SOLETA COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EMBORRACHADO, DUREZA MÁXIMA 80, ABRASÃO MÁXIMA DE 150MM³, DENSIDADE MÁXIMA 1,20G/CM³ ABNT NBR 15190/05 ABNT NBR 14454/07 ABNT NBR 14737/2001 BASE DO AMORTECEDOR I BORRACHA TERMOPLÁSTICA GEL, DUREZA MÁXIMA 65 ABNT NBR 14454/07 BASE DO AMORTECEDOR II BORRACHA TERMOPLÁSTICA GEL, DUREZA MÁXIMA 70 ABNT NBR 14454/07 EMBALAGEM O produto depois de acabado deverá ser embalados em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante. Protótipos com a finalidade de garantir a livre e justa concorrência, a empresa que se sagrar vencedora deverá entregar no prazo máximo de 7 dias úteis protótipos físicos nos tamanhos 25, 30 e 35, juntamente com os certificados de qualidade tanto das matérias-primas utilizadas como do produto acabado. os protótipos e certificados de qualidade será avaliados por comissão formada para tal análise. Certificados de qualidade juntamente com os protótipos físicos deverá ser entregue os certificados de qualidade abaixo relacionados emitidos por laboratórios acreditados por INMETRO. NBR 14835/13 MASSA DO CALÇADO NBR 14836/11 PICO DE PRESSÃO NA REGIÃO DO CALCÂNEO; PICO DE PRESSÃO NA REGIÃO DA CABEÇA DOS METATARSOS NBR 14837/11 TEMPERATURA INTERNA NBR 14838/11 ÍNDICE DE AMORTECIMENTO MÍNIMO 80% NBR 14839/13 ÍNDICE DE PRONAÇÃO E PERCEPÇÃO DE CALCE NBR 14840/11 MARCAS E LESÕES NBR 14834/11 CONFORTO DO CALÇADO MÍNIMO 80% SATRA TM

27/2004 DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DO LAMINADO DO CABEDAL NBR 10591/2008
DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DO LAMINADO DO CABEDAL ISO 5081 DETERMINAÇÃO DA TRAÇÃO
E ALONGAMENTO DO LAMINADO DO CABEDAL NBR 10591/08 DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DO
NYLON DO CABEDAL NBR 10591/08 DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DO FORRO COLARINHO E
LINGUETA DO CABEDAL NBR 10591/08 DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DA PALMILHA DE
MONTAGEM NBR 14455/2005 DETERMINAÇÃO DA DUREZA DA ENTRESSOLA NBR 14454/07
DETERMINAÇÃO DA DUREZA DA SOLETA NBR 15190/05 DETERMINAÇÃO DO DESGASTE POR PERDA
DO VOLUME DA SOLETA NBR 14737/2001 DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DA SOLETA NBR 14454/07
DETERMINAÇÃO DA DUREZA DA BASE DO AMORTECEDOR I NBR 14454/07 DETERMINAÇÃO DA
DUREZA DA BASE DO AMORTECEDOR II

2 – O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

2.1 – O presente contrato poderá, mediante necessidade administrativa devidamente justificada, ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93.

3 – Este contrato tem o valor global de R\$ 534.891,20 (quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), e terá suas despesas custeadas por meio das dotações orçamentárias Nº:

468 3.3.90.32.00.2.06.02.12.365.0006.2.0069 00.02.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

469 3.3.90.32.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.02.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

470 3.3.90.32.00.2.06.02.12.365.0006.2.0068 00.02.00 DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS

4 – A entrega dos itens deverá ser feita mediante expedição de Autorização de Fornecimento (AF), Ordem de Serviço ou documento similar expedido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Baependi, no endereço constante do citado documento.

5 – A entrega de materiais ou prestação de serviço que for realizada em desacordo com o objeto licitado ou com as condições previstas no edital, seja no todo ou em parte, não será aceito, devendo a contratada corrigi-lo imediatamente ou fornecer novo produto/serviço, conforme padrões estipulados no edital, sem custo adicional para o contratante.

6 – O pagamento será realizado até 07 (sete) vezes, sendo cada parcela calculada no valor de R\$ 76.413,02 (setenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e dois centavos). As ordens de pagamento serão emitidas em até 30 dias a contar da anterior, e terão 30 (trinta) dias para serem pagas a contar da liquidação da nota fiscal pelo Departamento Contábil. Juntamente com a nota fiscal.

7 – Para efetivação do pagamento, o contratado deverá estar em regularidade com o INSS, FGTS e a Justiça do Trabalho, devendo enviar as certidões referentes à regularidade solicitadas nesta cláusula juntamente com a Nota Fiscal.

7.1 – Para pagamento a empresa deverá indicar na nota fiscal chave pix e a conta vinculada para cadastro.

7.2 Para recebimento a empresa deverá indicar na nota fiscal chave pix e a conta vinculada à chave. Caso não possua chave pix, deverá informar dados de conta bancária para recebimento via transferência, preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

7.3 Os pagamentos serão realizados exclusivamente via PIX, transferência eletrônica ou TED.

8 – A empresa contratada se obriga a manter em plena regularidade durante a vigência do contrato, conforme as obrigações por ele assumidas, inclusive condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, devendo comunicar previamente o contratante sobre quaisquer alterações que possam comprometer a execução deste contrato.

9 – Este contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato pelo seu descumprimento, sem prejuízo das demais sanções administrativas legalmente previstas.

9.1 Caso seja solicitado o fornecimento ou a realização programada do serviço, o atraso injustificado na entrega ou na realização do serviço ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1.1 Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão do contrato com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10 – Em todos os procedimentos sobre a aplicação de penalidades será garantido à contratada o direito ao contraditório e ampla defesa.

11 – O contratante reserva-se o direito de rescindir o contrato, nos termos da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, caso a rescisão seja motivada por inadimplemento contratual total ou parcial do contratado, reconhecendo este, desde já, os direitos da Administração, conforme artigo 77 e demais da Lei nº 8.666/93.

11.1 – Neste caso, além de cominação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, e consequente rescisão, o contratado estará sujeita a aplicação de penalidade de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12 – O contratante não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados do contratado, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, o contratado.

13 – A Administração reserva-se no direito de adquirir ou contratar no todo ou em parte a quantidade licitada, não sendo de aquisição/serviço obrigatória a sua totalidade.

14 – A contratada aceita, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

15 – Os preços pactuados somente serão reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos moldes expressamente previstos na Lei nº 8.666/93.

16 - O contrato administrativo oriundo do presente processo poderá, mediante necessidade administrativa devidamente justificada, ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93. Após doze meses, os contratos prorrogados poderão ser objeto de reajuste com base em um dos índices oficiais, com privilégio para a adoção do menor percentual, na esteira da consulta 761.137 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

17 – Este contrato está totalmente vinculado ao Processo de adesão à Ata de Registro de Preços 140/2021.

18 – Para resolução de todas as questões que envolvam o presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Baependi/MG 31 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI – CONTRATANTE
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

WR CALCADOS EIRELI ME
HALISSON RODRIGO CORREA
CPF 041.157.746-81

Visto e Aprovado: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____